



**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores
Municipais de Beberibe**

Rua Gal. Edigar Facó nº 495 – Centro – Beberibe – Ceará
CNPJ 72.519.622/0001-31

Política de Investimentos - Exercício 2013

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

2012-2013

DEZEMBRO DE 2012



Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe

Rua Gal. Edigar Facó nº 495 – Centro – Beberibe – Ceará
CNPJ 72.519.622/0001-31

Política de Investimentos - Exercício 2013

1. INTRODUÇÃO

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, em especial à Resolução CMN nº. 3.922, de 25 de Novembro de 2010, o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Beberibe - CAPESB, por meio de seu Comitê de Investimentos, está apresentando a versão de sua Política de Investimentos para o ano de 2013, devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do CAPESB utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos no período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Algumas medidas fundamentam a confecção desta Política, sendo que a principal a ser adotada para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o seu fluxo de caixa do passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. OBJETIVO

A Política de Investimentos do CAPESB tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos de baixo risco.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução nº 3922/10 do CMN.



**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores
Municipais de Beberibe**

Rua Gal. Edigar Facó nº 495 – Centro – Beberibe – Ceará
CNPJ 72.519.622/0001-31

Política de Investimentos - Exercício 2013

3. ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos em moeda corrente do CAPESB são originários das contribuições dos servidores e do ente, podendo ser normal e suplementar, além dos aportes financeiros, das contribuições parceladas e das compensações previdenciárias, descontadas as despesas administrativas.

4. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

4.1 Cenário Macroeconômico

Para embasar as decisões de investimento será elaborado cenário macroeconômico com revisão trimestral das seguintes premissas:

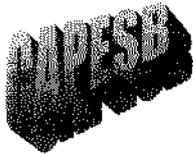
- Crescimento econômico - PIB nacional e internacional;
- Previsão da Taxa SELIC - final do período;
- Previsão da Taxa SELIC - média;
- Inflação (IPCA);
- Níveis possíveis de juros reais;
- Taxa de câmbio; e
- Possibilidades de investimento em renda fixa e em renda variável.

4.1.1 Economia Internacional

Em 2012 a economia internacional vivenciou um dos piores cenários das últimas décadas, com fraco crescimento, crise fiscal forte em alguns países da Zona do Euro e muito discurso com pouco resultado para estabilização da crise.

Assim como em 2012, 2013 não deve ser um ano muito positivo para a economia mundial. Segundo o FMI, a economia global crescerá 3,6% em 2013, com cenário mais pessimista para as economias avançadas. Já as economias emergentes devem apresentar um desempenho relativamente melhor do que seus pares desenvolvidos, mas não ficarão imunes à desaceleração da economia mundial, segundo o FMI.

A crise ainda permanece na Europa, porém, de maneira mais suave. No entanto, os impactos ao redor do mundo devem continuar sendo sentidos. Espanha e Grécia, principalmente, ainda devem se manter constantes no noticiário político e econômico por alguns meses. Não vimos muitas possibilidades de saída desses países do bloco, porém, caso isso aconteça poderemos ter uma forte turbulência nos mercados globais.



Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe

Rua Gal. Edigar Facó nº 495 – Centro – Beberibe – Ceará
CNPJ 72.519.622/0001-31

Política de Investimentos - Exercício 2013

Os pacotes de austeridade impostos a estes países é que continuarão sem ser bem recebidos pela população que deve permanecer nas ruas protestando contra os cortes de benefícios e elevações de impostos, o que deverá continuar gerando forte pressão sobre os governantes.

Nos Estados Unidos, os primeiros meses do ano devem ser de luta contra o chamado *Fiscal Cliff*, ou abismo fiscal. A lenta retomada da atividade econômica deve continuar a ser combatida pelas autoridades americanas durante o ano e a geração de empregos deve ser uma das apostas dessas autoridades na busca pelo reaquecimento da economia do país.

Na China, a economia deve confirmar sua leve desaceleração em 2012 mantendo o mesmo patamar, ao redor de 7,5%, em 2013. O “novo” governo deve manter a postura de incentivo à indústria com câmbio controlado.

4.1.2 Economia Nacional

O Brasil, contagiado pela crise internacional, não tem muito o que comemorar. O PIB deve apresentar crescimento pífio, ao redor de 1,5%, em 2012, com inflação acima de meta, em torno de 5,4%.

Para 2013, é esperada uma retomada da economia nacional, principalmente pelo reaquecimento da indústria, que deve dar novo impulso ao país. As projeções (Relatório Focus/BCB de 09/11/12 e FMI) indicam crescimento ao redor de 4%.

As políticas do governo de incentivo ao crédito já parecem dar sinais de esgotamento e medidas estruturais devem ocorrer em 2013 visando uma redução do chamado “Custo Brasil”. Novas medidas para destravar a economia, como o pacote de concessão de rodovias e ferrovias anunciado em 2012, devem surgir, o que contribuirá para um crescimento mais robusto em 2013.

Além disso, a realização da Copa das Confederações acende o sinal amarelo e avisa que a Copa do Mundo está chegando. Então, muito dinheiro deve ser investido na aceleração das obras, o que certamente trará impacto positivo no reaquecimento da economia.

Embora haja a provável retomada da indústria, a capacidade ociosa existente nas fábricas não deve gerar pressões sobre os preços, assim como a estabilidade do câmbio, forçada pelo Banco Central como forma de incentivar a indústria, também não deve trazer grandes surpresas no que se refere à inflação. Portanto, para 2013, a expectativa é de vermos um IPCA tranquilo, ao redor de 5,4%, desde que não surjam imprevistos pelo caminho.



Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe

Rua Gal. Edigar Facó nº 495 – Centro – Beberibe – Ceará
CNPJ 72.519.622/0001-31

Política de Investimentos - Exercício 2013

Quanto aos juros, vimos um recorde histórico em 2012, com a Selic atingindo o patamar de 7,25%. Mantidas as previsões para a economia mundial e doméstica, não devemos ver mudanças nessa taxa, que deve permanecer constante ao longo de 2013. A estabilidade nos preços e a manutenção do viés deflacionário internacional devem colaborar para essa estabilidade.

4.1.3 Projeções para 2013

Fizemos as projeções baseadas em três cenários econômicos: um cenário pessimista, um mais provável e outro otimista. Estas projeções foram baseadas em análise dados públicos e análise interna.

Projeção de indicadores macroeconômicos para exercício de 2013:

Projeções Macroeconômicas – Cenários 2013 – BRASIL			
Variáveis	Pessimista	Provável	Otimista
PIB (% de crescimento real)	2,50	4,00	5,00
IPCA	6,30	5,40	4,50
IGP-M	6,30	5,16	4,10
Taxa de Câmbio final (R\$/US\$)	2,20	2,01	1,85
Taxa Selic (final do ano)	6,50	7,25	9,00
Taxa Selic (média do ano)	6,75	7,25	8,00
Taxa de Juros Real (deflacionado IPCA)	0,19	1,76	4,31

Fonte: Relatório Focus (BCB) 09/11/12 / ARIMA

5. MODELO DE GESTÃO

O CAPESB adota o modelo de Gestão Própria, previsto na Resolução CMN nº 3922.

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do CAPESB, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência, conforme exigência da Portaria 519/11, que para tanto irá gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações.

O CAPESB tem ainda a possibilidade de contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução 3922/10, para orientação em relação ao seu portfólio, avaliação e emissão de nota técnica correlata aos seus investimentos e principais riscos ao qual está exposto.

Sempre serão, considerados a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, a taxa



Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe

Rua Gal. Edigar Facó nº 495 – Centro – Beberibe – Ceará
CNPJ 72.519.622/0001-31

Política de Investimentos - Exercício 2013

esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas principalmente, no longo prazo.

6. METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS

6.1 A partir do mês de janeiro de 2013, as instituições financeiras interessadas em receber aplicações de recursos do CAPESEB estão obrigadas a se credenciar junto à Unidade Gestora obedecendo ao "Regulamento para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliários e seus produtos" disponibilizado no site do CAPESEB.

6.2 Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/retorno, no contexto do portfólio global do CAPESEB.

6.3 Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em um modelo que parte do cenário macroeconômico (nacional e internacional) e projeta os impactos desse cenário para o comportamento da curva futura de juros no caso da Renda Fixa, e para os diversos setores econômicos e empresas no caso da Renda Variável.

6.3.1 As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos acima descritos serão obtidas de fontes públicas e de consultorias privadas.

6.4 Os investimentos deverão acontecer de forma indireta, ou seja, via cotas de fundos investimentos.

6.5 A definição dos fundos de investimentos de renda fixa abertos e das instituições intermediadoras que receberão os recursos do CAPESEB se darão, preferencialmente, pelos classificados como de baixo risco de crédito, ou seja, aqueles enquadrados como "Investment Grade", fundamentadas em classificações de risco (*rating*) no mínimo "BBB+" conferidas preferencialmente pelas seguintes agências:

- Standards Poors;
- Moody's
- Fitch IBCA
- Atlantic Rating
- SR Rating

7. LIMITAÇÕES

Serão observados os limites de concentração dos investimentos da seguinte forma:

7.1 O limite e o segmento de aplicação permitida pela respectiva Política de Investimento obedecerá o que



**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores
Municipais de Beberibe**

Rua Gal. Edigar Facó nº 495 – Centro – Beberibe – Ceará
CNPJ 72.519.622/0001-31

Política de Investimentos - Exercício 2013

consta nas subseções I, II e III, da Seção II, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

7.2 O limite geral desta Política de Investimento obedecerá ao que consta na subseção I, da Seção III, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

8. RESTRIÇÕES

8.1 A vedação desta Política de Investimento obedecerá ao que determina na subseção VI, da Seção IV, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

9. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Nos investimentos indiretos via fundos de investimentos deverão ser levados em conta os seguintes riscos envolvidos nas operações:

9.1 Risco de Mercado - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

9.2 Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

9.3 Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

9.4 Risco de Descasamento (Ativo/Passivo) - para que os retornos esperados se concretizem é necessário o acompanhamento do desempenho das aplicações selecionadas pelos Gestores do CAPESEB. Para tanto, a empresa de consultoria fará a medição dos resultados, utilizando as informações atuariais para o casamento entre o passivo e o ativo, priorizando a liquidez, risco e retorno dos investimentos do CAPESEB.



**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores
Municipais de Beberibe**

Rua Gal. Edigar Facó nº 495 – Centro – Beberibe – Ceará
CNPJ 72.519.622/0001-31

Política de Investimentos - Exercício 2013

10. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

10.1 Segmentos de Aplicação

Esta Política de Investimentos é determinada em concordância com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e prevê os seguintes segmentos de atuação:

- Segmento de Renda Fixa;
- Segmento de Renda Variável; e
- Imóveis.

As aplicações nos fundos de investimentos devem obedecer a seguinte composição de títulos, conforme os cenários desenhados:

TIPO	TÍTULO	BENCHMARK	CENÁRIOS 2013		
			Pessimista	Provável	Otimista
TÍTULO PÚBLICO	LFT	IMA-S	45,00%	30,00%	25,00%
	LTN	IRF-M	15,00%	20,00%	25,00%
	NTN-B	IMA-B	25,00%	20,00%	10,00%
TOTAL			85,00%	70,00%	60,00%
RENDA FIXA	FIDC	-	10,00%	15,00%	15,00%
TOTAL			10,00%	15,00%	15,00%
RENDA VARIÁVEL	Ações	Ibovespa	5,00%	15,00%	25,00%
TOTAL			5,00%	15,00%	25,00%
TOTAL GERAL			100,00%	100,00%	100,00%

10.2 Objetivos da Alocação dos Recursos

O objetivo é garantir o equilíbrio de longo prazo entre o ativo e passivo do CAPESEB obedecendo às seguintes metas:

- Meta atuarial: 6% ao ano + inflação projetada de 5,40% ao ano sendo o índice IPCA, totalizando uma rentabilidade anual de 11,72%;
- Meta de serviço passado: 0,76% ao ano;
- Meta de déficit atuarial passado: 2,52% ao ano; e
- Meta para atingir limite mínimo de contribuição: 0,51% ao ano.

10.2.1 A primeira meta é definida como a meta necessária para que não seja gerado déficit atuarial em virtude das aplicações.



**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores
Municipais de Beberibe**

Rua Gal. Edigar Facó nº 495 – Centro – Beberibe – Ceará
CNPJ 72.519.622/0001-31

Política de Investimentos - Exercício 2013

10.2.2 A segunda meta tem como objetivo pagar o déficit atuarial existente em virtude da não fundação por completo a ser realizada pela Compensação Previdenciária a receber do INSS.

10.2.3 A terceira é referente ao déficit atuarial já existente devido a vários motivos explicados na DRAA.

10.2.4 A quarta tem como objetivo atingir a contribuição mínima patronal de 11%.

10.2.5 Por fim, a meta de investimento, que é composta pela soma das quatro submetas, deve ser de 15,50% ao ano. Devido à dificuldade de atingir esta meta e o ente federativo ter implementado medidas para custear o déficit atuarial, será considerado como meta de investimento para o CAPESB a soma das submetas atuarial, contribuição mínima e do déficit atuarial; totalizando uma meta de investimento de 14,74% ao ano. O valor real da rentabilidade deverá ser de 8,86% ao ano.

10.3 Faixas de Alocação de Recursos

Os quadros abaixo demonstram os limites mínimos e máximos por tipo de ativo, respeitando as limitações legais.

RENDA FIXA				
TIPO	Enquadramento - Resolução 3922/10		Alocação (%)	
	Legal	% Máximo	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO
Títulos Públicos	Art. 7º, Inciso I, "a"	100,00%	60,00%	0,00%
FI e FIC 100% TP	Art. 7º, Inciso I, "b"	100,00%	100,00%	60,00%
Compromissadas	Art. 7º, Inciso II	15,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa ou Referenciado - IMA ou Idka	Art. 7º, Inciso III	80,00%	60,00%	0,00%
FI Renda Fixa ou Referenciado - Aberto	Art. 7º, Inciso IV	30,00%	30,00%	0,00%
Poupança	Art. 7º, Inciso V	20,00%	0,00%	0,00%
FIDC - Aberto	Art. 7º, Inciso VI	15,00%	15,00%	0,00%
FIDC - Fechado	Art. 7º, Inciso VII	5,00%	5,00%	0,00%
FI Renda Fixa Crédito Privado	Art. 7º, Inciso VII, "a"	5,00%	5,00%	0,00%

RENDA VARIÁVEL				
TIPO	Enquadramento - Resolução 3922/10		Alocação (%)	
	Legal	% Máximo	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO



**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores
Municipais de Beberibe**

Rua Gal. Edigar Facó nº 495 – Centro – Beberibe – Ceará

CNPJ 72.519.622/0001-31

Política de Investimentos - Exercício 2013

FIA referenciado em Ibovespa, IBrX e IBrX50	Artigo 8º, Inciso I	30,00%	25,00%	0,00%
ETF referenciado em Ibovespa, IBrX e IBrX50	Artigo 8º, Inciso II	20,00%	15,00%	0,00%
FIA que compra ETF	Artigo 8º, Inciso III	15,00%	15,00%	0,00%
FI - Multimercado - Aberto	Artigo 8º, Inciso IV	5,00%	5,00%	0,00%
FI - Participações	Artigo 8º, Inciso V	5,00%	5,00%	0,00%
FI - Imobiliário	Artigo 8º, Inciso VI	5,00%	5,00%	0,00%

IMÓVEIS				
TIPO	Enquadramento - Resolução 3922/10		Alocação (%)	
	Legal	% Máximo	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO
Integralização de Imóveis em cotas de Fundos Imobiliários	Artigo 9º	-	0,00%	0,00%

Segue quadro sugestivo para aplicações baseado nos aspectos financeiros e atuariais para o cenário de 2013, obedecendo às determinações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010.

RENDA FIXA					
TIPO	Meta	Retorno			
		% Selic	%	Líquido %	Retorno Meta Liq (%)
Títulos Públicos	0,00%	100,00%	7,25%	7,24%	0,00%
Fundo 100% TP	60,00%	120,00%	8,70%	8,68%	5,21%
Compromissadas	0,00%	100,00%	7,25%	7,24%	0,00%
FI Renda Fixa ou Referenciado - IMA ou Idka	0,00%	110,00%	7,98%	7,90%	0,00%
FI Renda Fixa ou Referenciado - Aberto	0,00%	95,00%	6,89%	6,75%	0,00%
Poupança	0,00%	90,00%	6,53%	6,49%	0,00%
FIDC - Aberto	10,00%	163,02%	11,82%	11,70%	1,17%
FIDC - Fechado	0,00%	163,02%	11,82%	11,70%	0,00%
RENT. META LÍQUIDA COM RENDA FIXA					6,38%
RENDA VARIÁVEL					
TIPO		Retorno			



**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores
Municipais de Beberibe**

Rua Gal. Edigar Facó nº 495 – Centro – Beberibe – Ceará
CNPJ 72.519.622/0001-31

Política de Investimentos - Exercício 2013

	Meta	% Selic	%	Liquido %	Retorno Meta Liq (%)
FI Prev - Ações	30,00%	180,00%	13,05%	12,66%	3,80%
Fundo Referenciado - Ações	0,00%	160,00%	11,60%	11,14%	0,00%
FI - Ações	0,00%	160,00%	11,60%	11,14%	0,00%
FI - Multimercado - Aberto	0,00%	150,00%	10,88%	10,60%	0,00%
FI - Participações	0,00%	140,00%	10,15%	9,64%	0,00%
FI - Imobiliário	0,00%	140,00%	10,15%	9,85%	0,00%
RENT. META LÍQUIDA COM RENDA VARIÁVEL					3,80%
RENTABILIDADE LÍQUIDA DA CARTEIRA					10,18%
RETORNO META ATUARIAL - 11,72% ao ano					86,81%
RETORNO META DE INVESTIMENTO - 14,74% a.a.					69,04%

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Atendendo ao art. 1º, da Portaria GAPRE nº 600/2012, a Política de Investimentos e suas revisões são de competência do Comitê de Investimentos que, após elaboração, deverá solicitar aprovação ao Conselho Municipal de Previdência, conforme o artigo 5º da Resolução 3.922/2010.

11.1 As aplicações que não estiverem claramente definidas nesse documento, e que não estiverem de acordo com as diretrizes de investimentos ou em conformidade com a legislação aplicável em vigor, deverão ser levadas ao Conselho Municipal de Previdência para avaliação.

A Política de investimentos foi desenvolvida considerando as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses e poderá, justificadamente, ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao comportamento da conjuntura do mercado ou a nova legislação.

11.2 As informações contidas na Política Anual de Investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelos responsáveis pela gestão do CAPESB aos seus segurados e pensionistas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua aprovação, através de publicação no site da Unidade Gestora.

11.3 O responsável pela gestão dos recursos do CAPESB deverá ser pessoa física vinculada ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, apresentado formalmente designado para a função por ato da autoridade competente. Deverá ter sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.



**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores
Municipais de Beberibe**

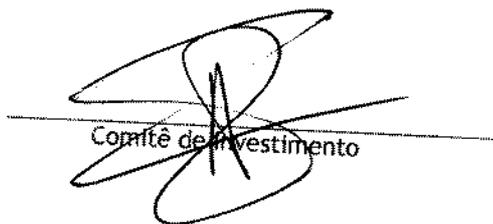
Rua Gal. Edigar Facó nº 495 – Centro – Beberibe – Ceará
CNPJ 72.519.622/0001-31

Política de Investimentos - Exercício 2013

11.4 A Política de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Beberibe - CAPESB foi aprovada através da resolução do Conselho Municipal de Previdência em 11 de dezembro de 2012.

Beberibe-CE, 11 de dezembro de 2012.


Conselho Municipal de Previdência


Comitê de Investimento